



## DESPACHO

**Considerando** a solicitação feita pela **Secretaria Municipal de Inclusão Social**, para a **Aquisição de 40 (quarenta) armários arquivo de aço, destinados ao setor Bolsa Família da Secretaria Municipal de Inclusão Social**, nos termos do **Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021** e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades;

**Considerando**, a necessidade de atender a contento o requerimento formulado pelo órgão solicitante;

**Considerando** ainda, a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes em comento;

### **RESOLVE:**

I – Autorizar a autuação de processo com vistas à **Aquisição de 40 (quarenta) armários arquivo de aço, destinados ao setor Bolsa Família da Secretaria Municipal de Inclusão Social**, nos termos do **Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021**, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás - GO;

II - Encaminhar os autos à Comissão de Contratação, para autuação em estrita obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e observância à solicitação pelo órgão responsável.

Palmeiras de Goiás-GO, 17 de Junho de 2026.

---

**Fabiana Angélica de Souza**  
**Secretaria Municipal de Inclusão Social**